

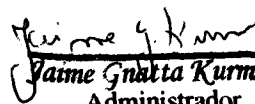
Garibaldi, 25 de junho de 2020

Prezada Secretária

Ao cumprimentá-la, encaminhamos em anexo a Prestação de Contas referente a Lei Municipal nº 5.292, de 25 de Março de 2020. Tal recurso, foi destinado para a aquisição de 1 Ventilador Pulmonar e de 2 Bombas de Infusão para o auxílio na estruturação da ala de atendimento a casos de corona vírus junto ao Hospital Beneficente São Pedro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Seguem notas fiscais e comprovantes dos pagamentos mencionados.

Nos colocamos a disposição para informações complementares, se necessário.

Atenciosamente,

  
Jaime Gnatta Kurmann  
Administrador  
CRA/RS 22.717

---

Jaime Gnatta Kurmann  
Administrador

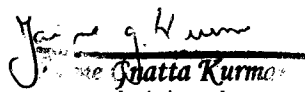
Prefeitura Municipal de Garibaldi  
Secretaria Municipal de Saúde  
**A/C Sra. Simone Agostini de Moraes**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS REF.**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.292 DE 25.03.2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI**  
**VALOR: R\$ 200.000,00**

DATA DO CRÉDITO: 25/03/20

DATA	NF	FORNECEDOR	VALOR	DATA DOS PAGTOS
25/03/20	492428	White Martins Gases Industriais	185.000,00	23/03/20
16/04/20	19679	Life Sul Produtos Profissionais	15.000,00	01/04, 18/05 e 15/06
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>	

Garibaldi, 25 de junho de 2020.

  
**Jaime G. Kurmann**  
Administrador  
CRA/RS 22.717

Jaime G. Kurmann  
Hospital Beneficente São Pedro